

25 de novembro de 2022
Ano XV - Nº 1.054 - R\$ 0,50

Cadastramento de comerciantes informais de Macaé começa no dia 5 de dezembro

Os comerciantes informais do município de Macaé devem ficar atentos, pois o cadastro e recadastro terá início no dia 5 de dezembro. Os interessados terão até 31 de janeiro de 2023 para a regularização obrigatória.

Pág 02

Rio das Ostras determina volta do uso de máscaras em locais de atendimento de saúde

O uso de máscaras de proteção contra a Covid-19 voltou a ser obrigatório em espaços de atendimento de saúde em Rio das Ostras, na Baixada Litorânea do Rio.

Pág 02

Estado começa a retirar escombros de fábrica afetada pela chuva em Petrópolis

O Governo do Estado, com apoio da Defesa Civil de Petrópolis, na Região Serrana do Rio, passou a fazer a retirada, desde quarta-feira (23), dos escombros de uma antiga fábrica de doces que foi atingida pela chuva...

Pág 02

Organização criminosa suspeita de estelionato é alvo de operação da Polícia Civil em Cordeiro

Uma organização criminosa suspeita de estelionato foi alvo de uma operação da Polícia Civil de Cordeiro, na Região Serrana, na segunda-feira (21). A ação se deu para cumprir sete mandados de busca e apreensão...

Pág 06

Estado entrega 163 novos veículos para os programas Segurança Presente e Lei Seca



Pág 02

Estado começa a retirar escombros de fábrica afetada pela chuva em Petrópolis

O Governo do Estado, com apoio da Defesa Civil de Petrópolis, na Região Serrana do Rio, passou a fazer a retirada, desde quarta-feira (23), dos escombros de uma antiga fábrica de doces que foi atingida pela chuva de fevereiro

pela chuva de fevereiro deste ano, localizada no bairro Quissamã. No total, 133 imóveis devem ser demolidos nessa primeira fase. O terreno onde está a fábrica fica na rua que passa por cima do túnel extravasor do Rio Palatino. E este é o primeiro local a receber as intervenções. Além do prédio comercial, há outras duas residências no terreno.

Após a retirada dos escombros, a demolição será feita pela Prefeitura, mas ainda sem data divulgada. A liberação da verba do Governo Federal para a demoli-

ção, no valor de R\$ 4,9 milhões, ocorreu no dia 25 de agosto. Porém, até o momento, o repasse do valor ainda não consta na página de verbas emergenciais recebidas pela Prefeitura de Petrópolis após as chuvas.

A partir do recebimento da verba, o município tem 180 dias, ou seis meses, para execução dos trabalhos.

Para a retirada dos escombros, o acesso à Rua da Galeria, 1.619, está interditado. Os trabalhos vão do dia 23 de novembro ao dia 9 de dezembro, de acordo com informação divulgada pela empresa responsável pelas obras à associação de moradores de Quissamã.

A desapropriação do local foi publicada no Diário Oficial de Petrópolis no dia 10 de novembro.

Estado entrega 163 novos veículos para os programas Segurança Presente e Lei Seca

O governador Cláudio Castro entregou 163 novos veículos para os policiais dos programas Segurança Presente e Lei Seca, na manhã da terça-feira (22), em evento realizado no Monumento aos Pracinhas, no Aterro do Flamengo, Zona Sul do Rio de Janeiro. São 120 novos carros, 40 motos e três vans que ficarão disponíveis para os programas que estão sob a responsabilidade da Secretaria de Governo. Com a modernização da frota, o atendimento à população ficará ainda mais ágil.

O Programa Segurança Presente vai ganhar 80 carros, 40 motos e três vans, sendo que uma parte substituirá veículos já utilizados pelas 42 bases do programa. A Operação Lei Seca receberá um total de 40 carros.

Câmeras corporais

Durante a entrega dos veículos, o governador também anunciou a chegada das câmeras corporais na base do Segurança Presente em Copacabana. O uso das bodycams teve início na terça-feira por 25 policiais militares.

Nesse período de adaptação, ao menos um dos policiais, da equipe formada por três agentes, estará utilizando a câmera para registrar as ações.

Homenagens

Na ocasião, Claudio Castro e o secretário de Governo, Rodrigo Bacellar, foram homenageados pelos integrantes do Segurança Presente com moedas comemorativas que trazem os três vértices do programa: policial militar, agente civil e assistente social.

Cadastramento de comerciantes informais de Macaé começa no dia 5 de dezembro

Os comerciantes informais do município de Macaé devem ficar atentos, pois o cadastro e recadastro terá início no dia 5 de dezembro. Os interessados terão até 31 de janeiro de 2023 para a regularização obrigatória. O objetivo da coordenadoria de Posturas, ligada à Secretaria de Fazenda, é promover o ordenamento do município, oferecendo oportunidades de trabalho conforme critérios da legislação.

Os interessados devem comparecer na Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, que fica no 2º andar, no Centro Administrativo Luiz Osório, localizado na Avenida Presidente Sodré, 466,

Centro, das 8h às 17h.

É necessário levar os seguintes documentos para o cadastro novo: uma foto 3X4, cópias da identidade, CPF, título de eleitor de Macaé ou protocolo de transferência para o município; comprovante de residência em nome do interessado ou declaração emitida pelo detentor da posse do imóvel com firma reconhecida; atestado de saúde ocupacional e Certificado de Regularidade Sanitária de Ambulantes (CRSA), em caso de comércio de alimentos.

Já para recadastro, o comerciante informal deverá levar os seguintes documentos: cópia da credencial anterior; atestado de

saúde ocupacional e Certificado de Regularidade Sanitária de Ambulantes (CRSA), em caso de comércio de alimentos.

O coordenador de Posturas, Rafael Bartolomeu, informou ainda que os comerciantes informais devem informar também um telefone de contato, local pretendido e mercadoria a ser comercializada. No caso de ponto fixo ou carrocinhas, é necessário anexar uma foto do local.

O comércio informal é exercido por pessoas físicas que ocupam ruas, praças, praias e outros logradouros públicos como terminais rodoviários, em pontos fixos ou volantes.

Rio das Ostras determina volta do uso de máscaras em locais de atendimento de saúde

O uso de máscaras de proteção contra a Covid-19 voltou a ser obrigatório em espaços de atendimento de saúde em Rio das Ostras, na Baixada Litorânea do Rio. Um decreto foi publicado na terça-feira (22) pela Prefeitura e levou em consideração os avanços do índice de infecções pela doença no Brasil.

O decreto torna obrigatório o uso de máscaras nos seguintes estabelecimentos:

- unidades de saúde públicas e privadas (inclusive hos-

pitais);

- clínicas de saúde particulares de fisioterapia, estética, atendimentos médicos, laboratórios de análise clínicas, nas instituições de longa permanência e correlatos.

O texto obriga, também, o uso de máscara para pessoas diagnosticadas com Covid-19, suspeita de infecção ou com sintomas gripais.

No Decreto, a Prefeitura recomenda o uso facultativo de máscaras nos seguintes locais:

- nas instituições de ensino públicas e privadas;

- no transporte público;
- repartições públicas;
- unidades de assistência social pública, não governamental e privadas;

- locais fechados e sem circulação de ar.

A Prefeitura destacou que as determinações do Decreto poderão ser alteradas de acordo com o quadro epidemiológico conforme consta no Plano de Flexibilização do município.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 182/ SETRA/2022

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SETRA** (CONTRATANTE) e **GM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ nº 40.499.320/0001-52 – (CONTRATADA).

OBJETO: **Aquisição de material de sinalização**, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme solicitação da Secretaria Requisitante – Processo Administrativo nº 2722/2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Pregão Presencial SRP nº 043/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, com fulcro na Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.933.505,00 (dois milhões, novecentos e trinta e três mil, quinhentos e cinco reais) – Leis nº 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho nº 02.009.26.782.0046.2044; SETRA – Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.00.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 10 de Outubro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 188/SEDUC/2022

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – (CONTRATANTE) e **PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA** – CNPJ nº 02.853.169/0001-10 – (CONTRATADA).

OBJETO: **Contratação de empresa para efetuar manutenção preventiva mensal e corretiva, com reposição de peças, dos equipamentos eletrodomésticos e industriais** (máquinas de lavar, geladeiras, freezers e bebedouros), com reposição de peças, das unidades escolares, das creches municipais, do Núcleo de Atendimento ao Educando (NAE) e da sede da SEDUC pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I da Secretaria Municipal de Educação – Processo Administrativo nº 8300/2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Pregão Presencial nº 045/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, com o início a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, com fulcro na Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 756.360,00 (setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta reais) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão às contas dos Programas de Trabalho nº 02.010.001.12.361.12.2058 – Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.15.00.00.00, empenho nº 2340/2022, no valor de R\$ 103.762,94; Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.365.12.2058 – Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.15.00.00.00, empenho nº 2341/2022, no valor de R\$ 19.594,46; Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.122.46.2030 – Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.15.00.00.00, empenho nº 2342/2022, no valor de R\$ 4.230,60, do Orçamento Municipal.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de novembro de 2022.

ADIAMENTO SINE DIE

A **Prefeitura Municipal de Araruama** torna público o **ADIAMENTO SINE DIE do PREGÃO PRESENCIAL 106/2022**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Aquisição estimativa de uniformes escolares para serem utilizados pelos alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Projeto Nova Casa Creche e Anexo Creche +30, além de camisas para os eventos desta secretaria, pelo período de 12 meses, em virtude de ESCLARECIMENTOS protocolizado tempestivamente pela empresa **SAVING CONFECÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP**, através do Processo Administrativo 22437/2022. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 23 de novembro de 2022.

ADIAMENTO SINE DIE

A **Prefeitura Municipal de Araruama** torna público o **ADIAMENTO SINE DIE do PREGÃO PRESENCIAL 107/2022**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de uniformes, de forma estimada, para os alunos da Escola Bilíngue Municipal Sueli Amaral, pelo período de 12 meses, em virtude de ESCLARECIMENTOS protocolizado tempestivamente pela empresa **SAVING CONFECÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP**, através do Processo Administrativo 22436/2022. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 23 de novembro de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 113/2022

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e, em conformidade com o parecer exarado pela Controladoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 17.871/2022, **RATIFICO a dispensa de licitação para TARGETWARE INFORMÁTICA LTDA**. Inscrita no CNPJ nº 09.240.519/0001-11, no valor de R\$ 3.107,16 (três mil, cento e sete reais e dezesseis centavos), cujo objeto é a aquisição de softwares de design gráfico (02 licenças Coreldraw Graphics Suite 2022 para Windows), pelo período de 12 meses, para atender as demandas gráficas do Departamento de Publicidade da ASCOM, conforme justificativa e especificações técnicas constantes no termo de referência dessa Assessoria de Comunicação – Entrega imediata.

Gabinete da Prefeita, 08 de novembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 114/2022

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e, em conformidade com o parecer exarado pela Controladoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 18.762/2022, **RATIFICO a dispensa de licitação para WAN EMPREENDIMENTOS LTDA**. Inscrita no CNPJ nº 17.378.513/0001-33, no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a confecção de aventais personalizados, a serem utilizados pelos artesãos na Praça Antônio Raposo e na Feira de Artesanatos no Calçadão de Praia Seca, em Araruama/RJ, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Execução e entrega imediatas (até 10 dias).

Gabinete da Prefeita, 08 de novembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/SEADM/2022

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM** (CONTRATANTE) e **MF REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ nº 38.249.136/0001-02 – (CONTRATADA).

OBJETO: **Contratação de Empresa especializada em Recarga de Extintores** (CO2, PQS E AP) – Processo administrativo nº 15685/2022.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Convite nº 054/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data publicação do instrumento contratual.

VALOR: R\$ 38.476,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais) – Lei Federal nº 8.666/93 e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta do Programa de Trabalho nº 02.006.001.4.122.46.2030 – Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.04.00.00.00; empenho nº 2257/2022, recurso: 0100 - Recursos Próprios, do Orçamento Municipal.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de outubro de 2022.



Município de Araruama

Poder Executivo



DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 115/2022

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e, em conformidade com o parecer exarado pela Controladoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 20.788/2022, **RATIFICO a dispensa de licitação para PRISCILA NAMEN PEREIRA E.A.R. DE SOUZA ME.** Inscrita no CNPJ nº 23.208.394/0001-73, no valor de R\$ 16.980,00 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a locação e instalação de túneis infláveis interativos, para a apresentação de um projeto cultural pedagógico ambiental nos dias 11 e 12 de novembro de 2022, com a participação da comunidade escolar, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência da SEDUC – Execução imediata.

Gabinete da Prefeita, 09 de novembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 16877/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 106/2022

OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual Aquisição estimativa de uniformes escolares** para serem utilizados pelos alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Projeto Nova Casa Creche e Anexo Creche +30, além de camisas para os eventos desta secretaria, pelo período de 12 meses.

DATA DE ABERTURA: 09/12/2022

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 29/11/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 24 de novembro de 2022.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 16875/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 107/2022

OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de uniformes**, de forma estimada, para os alunos da Escola Bilíngue Municipal Sueli Amaral, pelo período de 12 meses.

DATA DE ABERTURA: 07/12/2022

Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 25/11/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 24 de novembro de 2022.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO 108/2022

Publica: A **IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa **RHINO ENGENHARIA LTDA**, através do Processo Administrativo nº 21933/2022, que foi julgada **PROCEDENTE** pela Secretaria Requisitante.

RECURSO HIERÁRQUICO – PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 083/2022

Publica: O **RECURSO HIERÁRQUICO** interposto pela empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)**, que foi **INDEFERIDO**.

PORTARIA Nº 789 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar a Portaria nº 735**, de 11 de outubro de 2022, publicada no Jornal Logus Notícias, Edição 1.041, de 19 de outubro de 2022, como segue:

Onde se lê: "II – Fica assegurado à mesma o direito constitucional de Recondução ao cargo de Professor II, na hipótese de ser reprovada no estágio probatório a que está obrigada pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo".

Leia-se: II – Fica assegurado à mesma o direito constitucional de Recondução ao cargo de Nutricionista, na hipótese de ser reprovada no estágio probatório a que está obrigada pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de novembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº.050/SESAU/2022

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA ME** - CNPJ nº.02.853.169/0001-10 (CONTRATADA).

OBJETO: O objeto do presente contrato é a **"contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva**, incluindo mão de obra especializada, bem como, instalação e desinstalação de equipamentos, com o fornecimento de 20% de material do valor final do contrato, incluindo peças novas e originais para o sistema de climatização tipo Central e Split da Unidade de Saúde Hospital Municipal Drª. Jaqueline Prates pelo período de 12 meses", conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I da da Secretaria Municipal de Saúde.

DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estimado do presente Contrato é de R\$395.004,00 (trezentos e noventa e cinco mil e quatro reais), Para o período até 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$131.668,00 (cento e trinta e um mil e seiscentos e sessenta e oito reais), e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão às contas dos Programas de Trabalho:04.001.001.10.122.46.2030 – ND:3.3.90.15.00.00.00, empenho nº.1107/2022, Recurso:0500, do Orçamento Municipal.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de novembro de 2022.



Município de Araruama

Poder Executivo


EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Ratificação nº19/SEPOL/2022**

Com fulcro no que dispõe o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal de nº 20.790/2022, **RATIFICO a dispensa de licitação para AMT INSTALAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ nº12.627.658/0001-07, no valor de R\$ 17.496,00 (Dezesseis mil quatrocentos e noventa e seis reais) cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Software, com fornecimento de papel de relógio de ponto eletrônico biométrico.

Gabinete da SEPOL, 11/11/2022

Kátia Gonçalves
Secretária de Política Social

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2022 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/SESAU/2021, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala "A", 18º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04794-000, neste ato por seu representante legal Sr. Alexandre Ponciano

Serra, brasileiro, procurador, portador do RG – SSP/SP nº 294.995.96, inscrito no CPF sob o nº 219.802.708-99, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala "A", 18º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04794-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 17.084/2022, resolvem **aditar o Contrato Administrativo nº 043/SESAU/2021**, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a "contratação de empresa especializada em serviço de cobertura do seguro do veículo Renault Master L2H2 Ambulância UTI Móvel 2019/2020, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, com assistência 24 horas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I da Secretaria Municipal de Saúde", e demais especificações constantes do procedimento administrativo nº 18.258/2021, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 17.084/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 043/SESAU/2021, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de Outubro de 2022 e a terminar em 18 de Outubro de 2023, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá a conta

das seguintes dotações: do Programa de Trabalho nº 04.001.001.10.122.46.2043, ED 3.3.90.39.53.00.00.00, Empenho nº 957/2022, Fonte de Recursos nº 500; PT 04.001.001.10.122.46.2043, ED 3.3.90.39.53.00.00.00, Empenho nº 958/2022, Fonte de Recursos nº 101 – ROYALTIES.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 28 de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

ANA PAULA BRAGANÇA CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Alexandre Ponciano Serra
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

Brasil terá 704 mil novos casos de câncer por ano até 2025, diz Inca

O Brasil deve registrar 704 mil novos casos de câncer por ano de 2023 a 2025, com destaque para as regiões Sul e Sudeste, que concentram cerca de 70% da incidência. A estimativa foi divulgada pelo Instituto Nacional de Câncer (Inca).

A publicação Estimativa 2023 - Incidência de Câncer no Brasil mostra que o tumor maligno mais incidente é o de pele não melanoma, com 31,3% do

total de casos, seguido pelos de mama feminina (10,5%), próstata (10,2%), cólon e reto (6,5%), pulmão (4,6%) e estômago (3,1%).

Segundo a pesquisadora do Inca Marceli Santos, os casos no Brasil estão ficando semelhantes, de uma forma geral, com os tipos de câncer que acometem os países mais urbanizados: mama, cólon e reto e pulmão.

Nas mulheres, o câncer

de mama é o mais incidente (66,54%), depois do de pele não melanoma, com 74 mil novos casos previstos por ano até 2025. Nas regiões mais desenvolvidas do país, em seguida vem o câncer colorretal, mas, nas de menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o tumor do colo do útero ocupa esta posição.

Nos homens, o câncer de próstata é predominante em todas as regiões, com incidência

de 67,86%, totalizando 72 mil casos novos estimados a cada ano até 2025, atrás do câncer de pele não melanoma. Nas regiões de maior IDH, os tumores malignos de cólon e reto ocupam a segunda e terceira posição, e, nas menos desenvolvidas, o câncer de estômago é o segundo ou terceiro mais frequente.

Ao todo, foram estimadas as ocorrências para os 21 tipos de câncer mais incidentes

no país, dois a mais que na publicação anterior, com a inclusão dos tumores de pâncreas e fígado.

De acordo com a pesquisadora da Coordenação de Prevenção e Vigilância do Inca, Marianna Cancela, a equipe decidiu incluir esses cânceres por serem um problema de saúde pública em regiões brasileiras e também com base em estimativas mundiais.

Búzios sedia a 2ª Edição do “Búzios Old School Vintage, carros históricos” entre os dias 02 e 04 de dezembro

Acontece entre os dias 02 e 04 de dezembro, com apoio da Prefeitura de Búzios, através da Subsecretaria de Eventos, a 2ª Edição do Búzios Old School Vintage, exposição de veículos antigos. A edição será realizada na Rua das Pedras, Shopping Nº 1 e por toda a extensão da Turbíbio de Farias.

O evento se inicia

na sexta-feira (02) com a chegada dos carros, happy hour e sorteios de brindes aos participantes. Já no sábado (03), a partir das 11h, teremos a abertura da secretaria no local do evento.

O projeto é realizado pelo Búzios Clube de Veículos Antigos (BCVA) e Amantes de Veículos Antigos da Região dos Lagos (AVA).

Organização criminosa suspeita de estelionato é alvo de operação da Polícia Civil em Cordeiro

Uma organização criminosa suspeita de estelionato foi alvo de uma operação da Polícia Civil de Cordeiro, na Região Serrana, na segunda-feira (21).

A ação se deu para cumprir sete mandados de busca e apreensão referentes a uma investigação que apura um estelionato contra um idoso.

De acordo com a polícia, as investigações começaram após o idoso ter sido notificado de que uma conta corrente havia sido

aberta em seu nome e, através dela, foram feitos empréstimos consignados, cartões de créditos e outros produtos.

A polícia descobriu, então, uma associação criminosa com o envolvimento de cinco pessoas das cidades de Itaboraí, São Gonçalo e Guapimirim.

A operação contou com apoio das delegacias de Itaboraí, São Gonçalo, Neves, Nova Friburgo, Duas Barras, Cantagalo e Santa Maria Madalena.

Durante a ação, os policiais apreenderam aparelhos celulares, computadores e documentos. Um dos alvos da operação foi preso por estar foragido do sistema prisional, de acordo com a Polícia Civil.

Segundo dados do Instituto de Segurança Pública (ISP), os casos de estelionato aumentaram 188,4% em Cordeiro. De janeiro a setembro de 2022, foram registrados 124. No mesmo período de 2021, foram 43 casos de estelionato.

MPRJ divulga censo inédito de acolhimento familiar no Estado

Evento realizado nesta semana no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) chama a atenção para a necessidade de ampliar o serviço de acolhimento familiar no estado. No Rio, das 1.455 crianças e adolescentes acolhidos, apenas 128, o equivalente a 8,8%, estão em famílias acolhedoras. A meta é chegar a pelo menos 20% até 2025. Essa modalidade está prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O acolhimento familiar é uma das modalidades de atendimento de crianças e adolescentes que precisam ser provisoriamente afastados de sua família de origem por medida protetiva. Segundo o ECA, ela deve ter preferência em relação ao acolhimento institucional. Segundo o MPRJ, diferentemente dos abrigos institucionais, em que crianças em situação de vulnerabilidade são cuidadas por educadores contratados, no acolhimento familiar elas são recebidas por famílias que ficam com a guarda provisória da criança ou do adolescente até que possam retornar à sua família de origem ou serem encaminhadas para adoção.

O objetivo do Seminário Estadual Família Acolhedora é, portanto, fortalecer os serviços que já existem no estado de acolhimento familiar, além de orientar, capacitar e repassar informações aos gestores municipais que ainda não implementaram a mo-



dalidade.

Censo inédito

Para qualificar a discussão, o MPRJ divulga o censo inédito sobre acolhimento familiar no Rio de Janeiro, com dados extraídos do Módulo Criança e Adolescente (MCA). Os dados mostram que apenas 16 dos 92 municípios fluminenses têm essa modalidade de acolhimento familiar. A maior parte dessas crianças e adolescentes está na cidade do Rio de Janeiro (67,19%), seguida por São Gonçalo (17,19%) e Nova Iguaçu (4,69%).

O censo mostra ainda que 37,5% das crianças acolhidas em famílias têm até 6 anos de idade. Outras 25% têm entre 7 e 11 anos; 21,88%, entre 12 e 15 anos; e 15,63%, entre 16 e 18 anos. Pouco mais da metade (51,5%) são meninos e 88,3% são negros.

O principal motivo de acolhimento dessas crianças e adolescentes é negligência (38,8%), seguido de transferência de outro

regime de atendimento (20,31%) e responsável impossibilitado de cuidar por motivo de doença (7%).

O acolhimento familiar é capaz de proporcionar mais cuidado e atenção a crianças e adolescentes, muitas vezes em situação de vulnerabilidade. As famílias voluntárias são cuidadosamente selecionadas e as crianças são acompanhadas quase diariamente por equipes especializadas durante o período de acolhimento.

Com o objetivo de ampliar o atendimento no Brasil, a Coalizão pelo Acolhimento em Família Acolhedora, grupo de gestores, pesquisadores e lideranças nacionais no assunto, atores governamentais e não governamentais, estabeleceu a meta de que, até 2025, pelo menos 20% de todas as crianças e adolescentes no Brasil que necessitam de acolhimento estejam em famílias acolhedoras. Em todo o país, cerca de 6% das crianças e adolescentes são atendidos por essa modalidade.

ANUNCIE AQUI

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 4964/2022.

GERALDO DE FREITAS GOMES, CPF 116.659.207-34, Torna-se público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA nº0111/2021**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para imóvel situado no seguinte endereço: Rua Plutão (antiga Rua 01) lote 18 Quadra 28- Loteamento Vila Veneza 2ª seção – Praia Seca, Araruama- RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO 15442/2022

ARI RIBEIRO JORGE, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 635.235.157-34, TORNA-SE PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA A **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO DE NÚMERO 0255/2022**, COM VENCIMENTO EM 03/11/2026, DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI COMPLEMENTAR Nº138/2018, PARA ATIVIDADE DE PROJETO DE APROVAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE ÁREA EM RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR DESCRITO DA SEGUINTE FORMA: ÁREA DO TERRENO COM 450,00M²; ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO COM 194,44M²; TAXA DE OCUPAÇÃO DE 43,21%, SITUADA NO SEGUINTE LOCAL: RUA GUARANY (ANTIGA RUA 08), LOTE 10, QUADRA 09, GLEBA II, DO LOTEAMENTO “VILLAGE UMBERTO CASSIA”, PRAIA SECA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA-RJ.

FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMAG.